



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0151/2018, de 20 de março de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação dos afastamentos para qualificação técnico-administrativa no âmbito da UFERSA, apontada pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal que, por meio de correspondência eletrônica em 19/03/2018, indica nomes para composição de comissão sobre este assunto,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Rannah Munay Dantas da Silveira, Jean Berg Alves da Silva, Ananayra Mirella Gois e Silva (titulares)** e **Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa (suplente)** para, sob a presidência da primeira, elaborar minuta de Resolução de Afastamento para Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFERSA.

**Art. 2º** A Comissão ora designada terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor